

Regulamento SORTEIO DE 78 ANOS AABB - LIVE

Art. 1º - Da Empresa Promotora

O Sorteio do presente regulamento é realizado pela Associação Atlética Banco do Brasil Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.839.000.0001-06, estabelecida na Av. Cel. Marcos, nº 1000, Pedra Redonda, Porto Alegre.

Art. 2º - Do Objeto da Promoção

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o **SORTEIO DE 78 ANOS AABB - Live**.

- **05** vouchers de *FREE PASS* para a Academia do Clube ou Escola Esportiva própria da AABB. (validade até dezembro de 2021);
- **01** voucher do Barcelos Gastronomia: refeição para duas pessoas no formato "monte seu almoço" na tele-entrega. (válido para qualquer dia da semana);

Art. 3º - Dos Participantes

Poderão participar da campanha todos que realizarem comentário durante a live do dia 08.05.2021. Os participantes autorizam a divulgação dos seus nomes e uso da imagem pelo Clube.

Os membros do Conselho de Administração e cônjuges não poderão participar do Sorteio.

Art. 4º- Da Descrição do Sorteio

Quem mandar uma mensagem durante a live, utilizando a #AABBCOMVOCÊ irá participar do sorteio. Só será válida a participação com a menção da #. Se não houver não será considerado apto para participar.

A cada publicação realizada corretamente, conforme as regras, o participante terá seu nome incluído em uma lista numerada. O sorteio será com base nos números da lista. A mesma pessoa poderá postar quantas vezes quiser, pois cada publicação correta dará direito a um número na lista, quanto maior a participação maiores serão as chances de ganhar.

Art. 5º - Transferência do Prêmio

Não será permitida transferência do voucher, sendo benefício exclusivo do sorteado e seus dependentes.

Art. 6º - Sorteio

O sorteio será realizado no dia 12/05/2021, às 10h na Presidência da AABB Porto Alegre.

Os associados terão seu nome incluído em uma lista numerada. O sorteio será com base nos números da lista, com a utilização de um programa com Sorteio Online.

Em caso de repetição, um novo sorteio será realizado, seguindo a regra de um ganhador por matrícula, conforme art. 3º.

A empresa promotora contatará os ganhadores para comunicar o resultado e disponibilização do voucher correspondente, assim como solicitar a autorização para divulgar o nome dos ganhadores na redes sociais oficiais da AABB Porto Alegre.

Art. 7º - Regras do Evento

Os ganhadores deverão seguir as regras de controle de acesso no Clube, conforme protocolos de distanciamento controlado anunciada pelo Governo do Rio Grande do Sul,

Art. 8º - Da Disposição Geral

Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS
Fone: (51) 3243-1000 Fax: (51) 3243-1099 –

www.aabbportoalegre.com.br